|  |
| --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2024**  POLÍCIA CIVIL DE PALMITOS |
| **1. Órgão solicitante:**  POLÍCIA CIVIL DE PALMITOS |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação:**  Considerando que o veículo oficial da Polícia Civil de Santa Catarina, em uso pela Delegacia de Palmitos, foi adquirido no dia 24/02/2023 e já completou um ano de uso.  Considerando que o veículo está com 6167 km rodados;  Considerando que para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas na região do Município de Palmitos;  Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa DM AUTO VEÍCULOS LTDA, agência de Chapecó, para realizar a manutenção preventiva do veículo CHEV/Ônix, placas RYD1A69, da Polícia Civil de Palmitos. |
| **3. Descrição do objeto (não dos itens):**  Revisão programada de um ano ou 10.000 quilômetros rodados para o veículo Chevrolet/Onix 10TMT LT1, placas RYD1A69. |
| **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no** [**art. 23, *caput***](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23) **c/c** [**§ 4º**](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23%C2%A74)**, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**   |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Item da Licitação** | **Qtd.** | **Descrição/especificação** | **Valor** | | 01 | Bem/Serviço não licitado | 1 | Revisão na concessionária Onix (10.000 KM ou dentro do período de 01 ano) | R$ 991,62 | |
| **5. Indicação do fiscal e do gestor**  A Delegacia de Polícia Civil de Palmitos designa como Gestor o Sr. André Gustavo Marafiga Costa, como Fiscal a Sra. Aline Berner, e designa os Srs. Ozias de Souza Pereira da Silva e Simone Hoffmeister para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21. |
| **6. Indicação da dotação orçamentária**  As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Manutenção de Convênios de Trânsito - Polícia Civil - 88 - 3.3.90.00.00.00. |
| **7. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**  23/03/2024 |
| **8. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto e justificativa**  Alta prioridade, tendo em vista que a não realização do serviço no prazo estipulado poderia gerar perda da garantia pelo fabricante. |
| **9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de inexigibilidade):**  Não se aplica. |
| **Palmitos/SC, 28 de fevereiro de 2024.**  **ALINE BERNER**  Escrivã de Polícia  Supervisora Administrativa  Fiscal |